

d'isto de corrente, e com o despacho da
 Presidencia da Provincia de Sta. de Se-
 timbro ultimo. De Chancel da Costa
 e Silva requereria terrenos de volute
 nos suburbios da Villa com sessen-
 ta palmos de frente ao Sul, fun-
 dos competentes ao Norte, contiguos
 a chacara de Francisco e Nunes pelo
 Oeste, e a terrenos de volute pelo Este.
 Resolvem-se informar, que estão no ca-
 so de conceder-se, visto que tem
 a planta exigida por D. Ep., e os terrenos
 são de volute tendo os vallos anti-
 gos, que não servem de posse, e dentro
 dos quaes muitos outros tem loma
 do terrenos. Não se tratou da
 informaçã de outros, que não te-
 nhão a planta exigida. Foram
 approvadas as appiçoes de Posturas,
 em terceira differença até o fim, e
 se crederem fazerem remettidos a Pre-
 sidencia da Provincia para sua
 interino approvaçã na forma da
 Ley. O Senhor Governador requer
 que se requisitasse a Presidencia da
 Provincia a criaçã de dois Passos,
 um no arroyo Castelhano e outro no
 arroyo Sampaio, ambos junto a